



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

REQUERIMENTO

Requer informações à Prefeitura de Sorocaba sobre o racionamento e falta do alimento Nutrine Multifiber 1,0 na rede pública de saúde, com base em queixas de munícipes.

CONSIDERANDO as reiteradas queixas de munícipes sobre o racionamento e a falta do alimento Nutrine Multifiber 1,0, amplamente utilizado na nutrição de pacientes que necessitam de suporte nutricional especializado;

CONSIDERANDO que o Nutrine Multifiber 1,0 é essencial para o atendimento de pacientes em estado de vulnerabilidade clínica, como aqueles com dificuldades de deglutição, doenças crônicas ou em recuperação de tratamentos intensivos;

CONSIDERANDO que a interrupção no fornecimento desse alimento pode agravar condições de saúde, aumentar os índices de internação hospitalar e comprometer a qualidade de vida dos pacientes;

CONSIDERANDO que a garantia de insumos e medicamentos na rede pública é uma obrigação do poder público, conforme os princípios do direito à saúde estabelecidos pela Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a transparência na gestão e distribuição de insumos é fundamental para assegurar o controle social e a eficiência na administração dos recursos públicos;





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que é dever desta Casa Legislativa fiscalizar a gestão pública e buscar soluções para os problemas que afetam a saúde e o bem-estar dos munícipes;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, visando responder ao que segue:

- 1) Qual é a causa do racionamento e da falta do Nutrine Multifiber 1,0 na rede pública de saúde?
- 2) Existe um planejamento para normalizar o fornecimento desse alimento? Em caso afirmativo, qual o prazo estimado para sua regularização?
- 3) Quantos pacientes cadastrados na rede pública necessitam atualmente do Nutrine Multifiber 1,0, e como eles estão sendo atendidos durante este período de escassez?
- 4) Houve atraso ou interrupção no processo de aquisição deste alimento? Em caso afirmativo, quais foram as razões e quais medidas foram adotadas para corrigir a situação?
- 5) Quais empresas ou fornecedores são responsáveis pelo fornecimento do Nutrine Multifiber 1,0 à Prefeitura de Sorocaba, e há alguma pendência contratual com esses fornecedores?
- 6) Há previsão de ações emergenciais para garantir o fornecimento contínuo do Nutrine Multifiber 1,0 enquanto não houver regularização completa do estoque?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

Por fim, REQUEIRO que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos. DM (003451)

Sorocaba, 04 de dezembro de 2024

ITALO MOREIRA

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003700310031003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 04/12/2024 10:01

Checksum: 1516BFB60956199FC5AE32B5C4CCBAFA5A317C92230577A5FD06CED657919377



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390038003700310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.